



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 135/PROAD/UFFS/2018

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 11/2018, decorrente do Processo nº 23205.001034/2018-58:

I. *Campus Chapecó-SC:*

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1879725;
- b) Gestor Suplente: Rodrigo Rodrigues, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1808020;
- c) Fiscal Titular: Gustavo Bloemer, Técnico de Laboratórios/Química, Siape 2389253;
- d) Fiscal Suplente: Luiz Gustavo Ecco, Assistente em Administração, Siape 1940694.

II. *Campus Cerro Largo-RS:*

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1879725;
- b) Gestor Suplente: Jonas Simon Dugatto, Coordenador Adjunto de Laboratórios Siape 2131973;
- c) Fiscal Titular: Lucas Schnorrenberger de Oliveira, Técnico de Laboratório/Química, Siape 1933899;
- d) Fiscal Suplente: Fabiana Oliveira de Medeiros, Técnica de Laboratório/Química, Siape 1642472.

III. *Campus Erechim-RS:*

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1879725;
- b) Gestor Suplente: Angela Camila Grandó Deffaci, Coordenadora Adjunta de Laboratórios, Siape 2073224;
- c) Fiscal Titular: Suzana Fatima Bazoti, Técnica de Laboratório/Saneamento, Siape 2132193;
- d) Fiscal Suplente: Izabele da Costa Ramos Santos, Técnico de Laboratório/Química, Siape 2393173.

IV. *Campus Passo Fundo-RS:*

- a) Gestora Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1879725;
- b) Gestor Suplente: Edson Comin, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 2139863;
- c) Fiscal Titular: Felipe Diehl, Técnico Laboratório/Biologia, Siape 1212480;
- d) Fiscal Suplente: Marcelo Zvir de Oliveira, Técnico em Anatomia e Necropsia, Siape 2058443.

V. *Campus Laranjeiras do Sul-PR:*

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1879725;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- b) Gestor Suplente: Silvana da Costa, Coordenadora Adjunta de Laboratórios, Siape 1981728;
- c) Fiscal Titular: Marli Busanello Niedermeyer, Técnica Alimentos e Laticínios, Siape 2410441;
- d) Fiscal Suplente: Diogo José Siqueira, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1984417.

VI. *Campus Realeza/PR* – Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária:

- a) Gestora Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1879725;
- b) Gestor Suplente: Gentil Ferreira Gonçalves, Superintendente Unidade Hospitalar Veterinária Universitária, Siape 1809467;
- c) Fiscal Titular: Fernanda Bernardo Cripa, Técnica Laboratório/Análises Clínicas, Siape 1245082;
- d) Fiscal Suplente: Daniel Scapin, Farmacêutico, Siape 2388521.

VII. *Campus Realeza/PR* – CLAB-RE:

- a) Gestora Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1879725;
- b) Gestor Suplente: Edson Antonio Santolin, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1880079;
- c) Fiscal Titular: Everton Pizato, Técnico de Laboratório/Química, Siape 1879966;
- d) Fiscal Suplente: Suelem Kaczala, Tecnóloga em Química, Siape 2129798.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFRS.

Art. 3º O objeto do referido Pregão Eletrônico é a aquisição de tubos de acrílico e de vidro, micropipeta, bialers, vidrarias e outros consumíveis para os laboratórios didáticos e Hospital Veterinário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 115/PROAD/UFRS/2018, de 11 de julho de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

Chapecó-SC, 03 de agosto de 2018.

FERNANDA MARA PERETTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício